



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2642/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5070, de 28.10.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16,
inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento
Interno,

~~CONSIDERANDO o compromisso institucional com a elevação da eficiência e~~
~~efetividade da prestação jurisdicional;~~

~~CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do~~
~~Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade -~~
~~NUGEQ, que visa fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos~~
~~processuais em unidades com maior congestionamento;~~

~~CONSIDERANDO que a participação de magistrados em mutirões e projetos~~
~~institucionais é reconhecida como presteza em favor da atividade jurisdicional, inclusive~~
~~considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao~~
~~Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “e”, da~~
~~Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e incentivar o engajamento~~
~~extraordinário dos magistrados que, além de suas atribuições regulares, se disponham~~
~~voluntariamente a atuar em processos acumulados em outras unidades; e~~

~~CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 0005325-78.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Vivian Buonalumi Tacito Yugar para atuar na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Portaria PRESI n. 3359, de 16.7.2025)~~

~~Art. 2º Designar o juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga para atuar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Portaria PRESI n. 4337, de 11.9.2025)~~

~~Art. 3º Designar o juiz de direito Luís Fernando Rosa para atuar na Vara Cível da Comarca de Tarauacá e na Vara Cível da Comarca de Feijó.~~

~~Art. 4º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima para atuar na Vara de Execução de Penas no Regime Fechado da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 5º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para atuar na Vara Cível da Comarca de Tarauacá e na Vara Cível da Comarca de Feijó.~~

~~Art. 6º Designar o juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias para atuar na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá e 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Art. 7º Designar o juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho para atuar Vara Criminal da Comarca de Feijó e na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul. (Revogado pela Portaria PRESI n. 4337, de 11.9.2025)~~

~~Art. 8º Designar o juiz de direito Caique Cirano Di Paula para atuar na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Portaria PRESI n. 3359, de 16.7.2025)~~

~~Art. 9º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para atuar na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Portaria PRESI n. 3359, de 16.7.2025)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 10. Designar o juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2892, de 18.6.2025)~~

~~Art. 11. Designar o juiz de direito Gustavo Sirena para atuar na Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Art. 12. Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para atuar na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 13. Designar a juíza de direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi para atuar na Vara de Execuções Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 14. Designar o juiz de direito Éder Jacoboski Viegas para atuar no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2892, de 18.6.2025)~~

~~Art. 15. Designar o juiz de direito Clóvis de Souza Lodi para atuar em todas as unidades judiciárias de primeiro grau do Estado do Acre, especificamente em ações ambientais.~~

~~Art. 16. Designar a juíza de direito substituta Deise Denise Minuscoli para atuar no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 17. Designar o juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Miotto para atuar na Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, preferencialmente ações criminais. (Revogado pela Portaria PRESI n. 3399, de 17.7.2025)~~

~~Art. 18. Designar o juiz de direito Flávio Mariano Mundim para atuar na Vara Única da Comarca Epitaciolândia, preferencialmente ações criminais. (Revogado pela Portaria PRESI n. 3359, de 16.7.2025)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 19. Designar a juíza de direito Isabelle Sacramento Torturella – Vara Única da Comarca de Acrelândia, preferencialmente ações criminais.~~

~~Art. 20. Todas as designações desta portaria ocorrerão sem prejuízo das funções exercidas pelos(as) magistrados(as) designados(as) nas unidades judiciárias das quais sejam titulares, naquelas para as quais tenham sido designados(as) e nas demais para as quais tenham competência prorrogada, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 21. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 5 de junho de 2025.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente~~